DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia - SAAEC 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Errata

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: Nº 30/2.017.
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.017.
EDITAL Nº 22/2.017.

Torna público para conhecimento de todos os interessados que diante das informações constantes dos autos em epígrafe, houve um equívoco de digitação relativo ao endereço da empresa vencedora, constando dois endereços, e o critério de julgamento como sendo pelo menor preço unitário.

Assim, procedo a retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando devidamente retificado o Termo de Adjudicação para constar o endereço da empresa ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.580.817/0001-25, com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 12-80, Sala 10, Jardim América, CEP n° 14.017-339, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, e constar o critério de julgamento pelo menor preço global.

Cafelândia - SP, 28 de junho de 2.017

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS - Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: Nº 31/2.017.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2.017.
EDITAL Nº 23/2.017.

Torna público para conhecimento de todos os interessados que diante das informações constantes dos autos em epígrafe, houve um equívoco de digitação relativo ao endereço da empresa vencedora, constando endereço divergente da sede da empresa.

Assim, procedo a retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando devidamente retificado o Termo de Adjudicação para constar o endereço da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, com sede na Rodovia Péricles Belini, s/nº, (SP 461), Km 121,7 – Zona Rural, CEP: nº 15.507-000, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Cafelândia - SP, 28 de junho de 2.017

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS - Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: Nº 32/2.017.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2.017.
EDITAL Nº 24/2.017.

Torna público para conhecimento de todos os interessados que diante das informações constantes dos autos em epígrafe, houve um equívoco de digitação relativo ao endereço da empresa vencedora, constando dois endereços, e o critério de julgamento como sendo pelo menor preço unitário.

Assim, procedo a retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando devidamente retificado o Termo de Adjudicação para constar o endereço da empresa ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.580.817/0001-25, com endereço na Avenida Getúlio Vargas nº 12-80, Sala 10, Jardim América, CEP n° 14.017-339, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, e constar o critério de julgamento pelo menor preço global.

Cafelândia - SP, 28 de junho de 2.017

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	480.989,46	14.846,65	495.836,11
1112.02.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	171.804,59	6.267,25	178.071,84
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	171.519,11	42.868,30	214.387,41
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	49.196,29	5.344,45	54.540,74
1113.05.00.00	ISS	627.835,14	33.839,53	661.674,67
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	4.223,41	0,00	4.223,41
1121.25.01.00	Taxa de Licença Func. de Estab. Com., Ind. e Prest. Serviços	39.453,05	1.142,72	40.595,77
1121.25.02.00	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	715,32	156,91	872,23
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORáRIO ESPECIAL	1.805,91	42,34	1.848,25
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	279,82	57,61	337,43
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DE PROJETO DE CONSTRUçãO CIVIL	3.845,89	261,19	4.107,08
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	6.043,52	1.459,28	7.502,80
1122.90.01.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	58.888,10	2.294,74	61.182,84
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	4.861,57	1.004,36	5.865,93
1122.99.02.00	Taxa de Numeração de Prédios	36,80	0,00	36,80
1122.99.03.00	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	32.383,78	1.123,55	33.507,33
1122.99.05.00	Taxa de Patrulha Agrícola	267,56	0,00	267,56
	Sub Total	1.654.149,32	110.708,88	1.764.858,20
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	5.087.909,25	1.378.074,58	6.465.983,83
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	93.051,10	434,95	93.486,05
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	24.377,88	6.094,47	30.472,35
	Sub Total	5.205.338,23	1.384.604,00	6.589.942,23
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.627.337,93	1.790.802,33	6.418.140,26
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.643.137,61	71.125,00	1.714.262,61
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	33.987,69	8.851,02	42.838,71
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	14.740,66	13.451,82	28.192,48
	Sub Total	6.319.203,89	1.884.230,17	8.203.434,06
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.01.00	Multa e juros de mora do Imp s/ Pror Predial Urbana - IPU	551,91	393,36	945,27
1911.38.02.00	Multa e juros de mora do Imp s/ Propr Territorial Urb. - ITU	211,23	156,51	367,74
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	4.255,80	984,33	5.240,13
1911.99.01.01	Multas e juros de mora Taxa de Vigilância Sanitária	243,74	53,39	297,13
1911.99.01.02	Multas e juros de mora Demais Taxas	527,94	214,29	742,23
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	15.994,45	920,19	16.914,64
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	5.990,42	787,29	6.777,71
1913.99.01.00	Multas e juros de mora da Divida Ativa das Taxas	33.316,83	4.667,02	37.983,85
	Sub Total	61.092,32	8.176,38	69.268,70
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	57.095,03	40.392,70	97.487,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	36.038,39	2.360,43	38.398,82
1931.99.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	64.521,30	35.578,33	100.099,63
	Sub Total	157.654,72	78.331,46	235.986,18
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.301.960,04	-651.076,43	-2.953.036,47
	Sub Total	-2.301.960,04	-651.076,43	-2.953.036,47
	Total	11.095.478,44	2.814.974,46	13.910.452,90

CAFELANDIA, 31 de maio de 2017

LUIS ZAMPIERI R. PAULIQUEVIS
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL - CRC: 1SP221601/O-1/SP

TESOUREIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia - SAAEC

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - SAAEC

Contrato: nº 05/2016.

Processo nº 06/2016 – Convite nº 01/2.016.

Objeto: Contratação de empresa ou profissional de engenharia para elaboração de projeto completo de desmobilização da estação de tratamento de esgoto do Bairro Bacuriti, Município de Cafelândia-SP.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia.

Contratada: INOVATEC SERV. DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA.

Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência contratual do contrato nº 05/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente termo.

Fundamento legal: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2.016.

RAUL LOPES JUNIOR – Diretor do SAAEC